ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMIAS
CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEAN

RESOLUÇÃO COMSEAN Nº002 DE 29 DE JULHO DE 2025

"Dispõe sobre a aprovação do Calendário de reuniões/2025 do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional-COMSEAN."

O Conselho Municipal De Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEAN, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 286, de 29 de junho de 2007 alterada pela Lei Complementar nº 406/2010.

CONSIDERANDO, deliberação do colegiado realizada no dia 29 de Julho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional-COMSEAN, referente ao ano de 2025, a serem realizadas mensalmente na última Quinta-feira do mês, às 14h30min, na Casa dos Conselhos Municipais, localizada na Rua Guanabara 965 Nossa Senhora das Graças.

Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
28	25	30	27	18

Art. 2º As Reuniões Extraordinárias aconteceram, mediante convocação do Presidente ou da metade de seus membros, observado, a antecedência mínima de 5 (cinco) dias para sua realização.
Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO LÚCIO GUEDES CORTÊS
Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional-COMSEAN
Município de Porto Velho – RO

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:C25577B3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 01/08/2025. Edição 4035
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/arom/